Câmara Municipal de Cambé

PORTARIA Nº 052-2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura de Concurso Público para preenchimento de vagas previstas na LEI COMPLEMENTAR Nº. 44/2019, de 26 de abril de 2019, publicada em 30/04/2019, na edição nº. 590 do Jornal Oficial do Município de Cambé, visando o provimento de 01(um) cargo de Analista de Tecnologia da Informação, e 01(um) cargo de Jornalista.

Art. 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, aos 13 de dezembro de 2019.

José Carlos Camargo
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUN. CAMBÉ
Edição: N.º 608 de 17/12/2019
Página(s): 03
C.N.P.J.: veículo publicação:
75.732.057/0001-84